

EMENDA N.º _____ AO PROJETO DE LEI N.º 65/2009

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – constante do Projeto de Lei n.º 65/2009, no seguinte dispositivo:

Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	14	03	27	813	0055	1133	4.4.90.52.00	30.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2199	3.1.90.04.00	50.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2199	3.3.90.30.00	20.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2199	3.3.90.36.00	10.000,00	-
	02	14	03	27	813	0055	2199	3.3.90.39.00	10.000,00	-
Total									120.000,00	
Cancelamentos Compensatórios	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	00	04	131	0008	2056	3.3.90.39.00	120.000,00	192
Total									120.000,00	
Objeto do Gasto	Implantação e manutenção do Centro de Entretenimento para o idoso na cidade de Unai.									
Justificativa	A presente Emenda visa destinar recursos para implantação e manutenção de um Centro de Entretenimento para os idosos de nossa cidade. Como é do conhecimento de todos, o país, a cada dia que passa, é constituído de um contingente muito grande de pessoas idosas, e em nosso Município não é diferente, no entanto a atenção e respeito devido não são destinados a eles, faltam por parte dos jovens e demais adultos o carinho e atenção para com os mesmos. Ademais, em nossa cidade não existe um órgão de apoio e de assistência ao idoso de modo a proporcionar aos mesmos um ambiente saudável e aconchegante e de entretenimento. Por isso, propõe-se criar o referido centro, para que os idosos possam ter a sua disposição uma biblioteca para suas leituras prediletas, um salão de jogos, uma piscina e um salão de festas, para reuniões e prática de dança, dentre outras atividades.									

Unaí, 11 de novembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR TADEU
Líder PMDB